



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 01488 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D7CD67FBB7ECF8369EE9DE650C7A1F49

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 010/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL."

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 010/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta em Virtude do Feriado de Carnaval."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta do dia 12 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de fevereiro de 2024, às 12 horas, em virtude do Feriado de Carnaval.

§ 1º - Ficam excluídos do "Caput" deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública, Setor de Licitações e Contratos e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024